CRMVSC Compras e Licitacoes

De: Meliza Silva licitacoes@policard.com.br> **Enviado em:** terça-feira, 13 de novembro de 2018 10:31

Para: 'CRMVSC Compras e Licitacoes'

Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento - CRMVSC

Muito Obrigada!

De: CRMVSC Compras e Licitacoes [mailto:compras@crmvsc.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 13 de novembro de 2018 09:27

Para: 'Meliza Silva'

Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento - CRMVSC

Bom dia Meliza,

Para o primeiro questionamento, o item 4.17 impõe ao CRMV-SC o prazo de 10 dias para que cobre da licitante vencedora a apresentação de estabelecimentos aptos em cada local, conforme pedem os subitens A e B.

O subitem C informa que as quantidades do subitem B podem ser até 50% menores para a celebração do contrato, mas que "caso seja necessário (por constatação do CRMV-SC), estas quantidades deverão ser integralizadas em até 60 dias contados a partir da assinatura do contrato".

Isto porque os estabelecimentos apresentados podem estar distantes de nossos endereços, ou não ter boa qualidade, ou mesmo ter preços excessivos. Nestes casos há possibilidade de solicitar que seja integralizado o número de estabelecimentos do termo de referencia, para apresentar novas opções aos funcionários que saneiem estes problemas. Se os 50% ou mais apresentados forem satisfatórios, a critério do CRMV-SC, podemos abrir mão da quantidade total.

Quanto ao segundo questionamento, hoje temos VA Green Card e VR Alelo. As taxas são -0,18 e 0%, respectivamente.

Atenciosamente,



Volnei Vanderlinde

Setor de Compras e Licitações (48) 3953-7708



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC) Rodovia Admar Gonzaga, 755 - 3º andar - Itacorubi - 88034-000 - Florianópolis/SC (48) 3953-7700 - www.crmvsc.gov.br

De: Meliza Silva [mailto:licitacoes@policard.com.br] **Enviada em:** terça-feira, 13 de novembro de 2018 09:51

Para: compras@crmvsc.gov.br
Cc: 'Licitacoes Policard'

Accurate Dadida da Fadaracimant

Assunto: Pedido de Esclarecimento - CRMVSC

Bom dia, Sr. Pregoeiro.

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do PE 11/2018:

- 1 quanto a apresentação da rede de estabelecimentos, qual o prazo devemos considerar? em até 10 (dez) dias úteis ? de imediato para a licitante vencedora? 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato?
- "4.17. Homologado e publicado o resultado da licitação, o CRMV-SC convocará o vencedor do certame, por carta ou e-mail para, sob pena de perder o direito à contratação, em até 10 (dez) dias úteis, comprovar rede dos estabelecimentos credenciados e ativos para aceitação do cartão, nas modalidades alimentação e/ou refeição, que atendam aos seguintes requisitos:"
- "c) A licitante vencedora deverá comprovar que sua rede credenciada possui estabelecimentos que apresentam condições de atender, de imediato, 50% da quantidade mínima estabelecida no subitem anterior (Sede e 06 delegacias regionais)."
- "e) Caso seja necessário, os demais estabelecimentos deverão ser credenciados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato."
- 2 Qual atual fornecedor e taxa praticada?

